

DECRETO N. 188/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga o Decreto n. 175/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela sua Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a diminuição de casos de COVID-19 no âmbito do município de Ituberá.

DECRETA

Art. 1º - Revoga o Decreto n. 175/2022, de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito